



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1948/2022 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Incluir a modalidade de Jiu-Jitsu para munícipes acima de 16 anos, no Projeto Lazer Esportivo.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhamento ao senhor vereador resposta à Indicação acima.

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2022.

Cintia Fernanda Magalhães Costa
Assistente Administrativo

MEMORANDO Nº. 513/2022

DATA 01.12.2022

DE: Secretário Municipal de Esportes

PARA: Dra. Graziela Milani- Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Em resposta ao Memorando no. 0955/2022, a respeito da indicação no. 1948/2022 encaminhado pelo nobre vereador Leandro Pinto, informamos que atualmente atendemos a modalidade Jiu-Jitsu no Programa Juventude Esportiva que compreende alunos de 15 até os 21 anos. Também informamos que estamos estudando uma nova configuração nos projetos de esportes da secretaria para o ano de 2023 na intenção de ofertar várias modalidades esportivas para adultos e terceira idade, inclusive o Jiu-Jitsu.

Agradecemos pela sugestão e encaminhamento.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais proveito para protestar nossos votos de elevada estima e consideração.

Att.



MARCOS ANTÔNIO DE MORAES

Secretário Municipal do Esporte